



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº1822/2019 de 09 de julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Major Vieira e autorização contida na Lei Municipal nº 2462/19 de 09 de julho de 2019;

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.015		Manut. Sec. Municipal de Agric. Fomento Agropec e Meio Ambiente	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	39.500,00
TOTAL GERAL			39.500,00

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.2.045		Reforço e Apoio para Cooperativas e Associações do Município	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	39.500,00
TOTAL GERAL			39.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

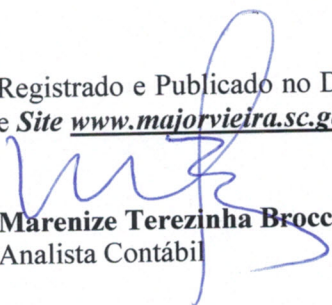
ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 09 de julho de 2019.



ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 16/07/2019
e Site www.majorvieira.sc.gov.br em 15/07/2019



Marenize Terezinha Brocco
Analista Contábil